

Rede nº 696/18

Data: 13/11/2018

Assunto: **ENTREGA DE SALDO DE AULAS/CLASSES E SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO**

Srs. Diretores

Tendo em vista os feriados dos dias 15/11 e 20/11 e a suspensão do expediente nos dias 16 e 19, em conformidade com o Decreto n.º 63.769/2018, informamos que o saldo de aulas/classes, deverá ser encaminhando até o dia **22/11/2018** às 10h no e-mail: saldonorte2@gmail.com.

Esclarecemos que trata-se da **última sessão** de atribuição de classes/aulas, conforme estabelecido no item 15 do artigo 27 da Resolução SE n.º 72/2016, alterada pela Resolução SE n.º 65/2017 que diz:

- 15 – Fica expressamente vedada a atribuição de classe ou aulas a partir de 1º de dezembro do ano letivo em curso, exceto se em caráter eventual e nas seguintes situações:
 - 1 – para constituição obrigatória de jornada do titular de cargo;
 - 2- para composição da carga horária de opção do docente não efetivo.”;(NR)

Atenciosamente,

Professora Rosana Guerriero Andrade
DD. Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2